



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE ENGENHARIA ELÉTRICA - CEEE

Reunião : Ordinária Nº: 019/2019
Decisão : 347/2019-CEEE/PE
Item da Pauta : 4.3.
Referência : Protocolo nº 200.116.729/2019
Interessado : Ednaldo Coelho da Silveira

EMENTA: Indefere a solicitação de Revisão de Atribuições, formulada pelo profissional Ednaldo Coelho da Silveira.

DECISÃO

A Câmara Especializada Engenharia Elétrica - CEEE do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº. 19ª, realizada no dia 23 de outubro de 2019, apreciando a solicitação de Revisão de Atribuições, formulada pelo profissional Ednaldo Coelho da Silveira, protocolada neste Regional sob o nº 200.116.729/2019, sob a relatoria do conselheiro Jarbas Morant Vieira, a qual, após proceder à devida análise dos documentos acostados ao processo e a legislação vigente, procedeu o parecer conforme o abaixo transcrito: “*Após análise da documentação apresentada e da legislação em vigor, e, considerando que não encontramos no histórico escolar do profissional Engenheiro Civil e de Segurança do Trabalho Ednaldo Coêlho da Silveira, identificar se o profissional obteve conhecimentos para atuar nas áreas de eletrônica, comunicação, e atividades relativas a equipamentos eletro-eletrônicos, somos de parecer pelo indeferimento da solicitação de revisão de atribuições.*” **DECIDIU, por unanimidade, indeferir a solicitação de Revisão de Atribuições acima referenciado, conforme parecer do relator. Coordenou a Sessão o Senhor Coordenador Eng. Eletricista Roberto Luiz de Carvalho Freire. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alexandre José Rodrigues Mercanti, André Carlos Bandeira Lopes, Jarbas Morant Vieira. Não houve votos contrários ou abstenções.**

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 23 de outubro de 2019

Eng.º Eletricista **Roberto Luiz de Carvalho Freire**
Coordenador da CEEE do Crea-PE